CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 0493
DE 13 / 05 / 2014

PORTARIA N° 25/2014

SÚMULA: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Piraquara - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1°. Fica nomeada a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS da Câmara Municipal de Piraquara – PR, com a seguinte composição:

Presidente:	**Elisete Maria Mazon**	**- CPF:356.785.939-00**
Secretário:	**Juliana Mazepa Artigas Schuartz**	**- CPF: 056.901.319-46**
Membro:	**Fabio Eduardo Zielonka**	**- CPF: 037.247.109-92**
Membro:	**Noísa Jeana Domingues**	**- CPF:066.409.109-18**

Art. 2º. A comissão terá atribuições de receber os bens móveis e imóveis da Câmara Municipal, no exercício de 2014 conforme a legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraquara, 12 de maio de 2014.

Erondi Lopes
Presidente do Poder Legislativo Municipal

data os pedidos de revisão serão aceitos, porém somente serão considerados para o cálculo do IPTU exercício 2015.
NOTIFICA os contribuintes que não receberem os Carnês de IPTU pelo correio que deverão retirar os carnês junto ao DEPARTAMENTO DE RECEITAS, situada a Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, no horário das 8hs às 12hs e das 13hs às 17hs, onde também poderão ser obtidas quaisquer informações a respeito dos valores do IPTU.
NOTIFICA finalmente, que o IPTU poderá ser pago: em cota única, com desconto de 10% (dez por cento), em cota única sem desconto ou em 3 (três) parcelas mensais. O pagamento deverá ser feito em uma das seguintes instituições: Banco do Brasil; Caixa Econômica Federal; Itaú, Bradesco, Casas Lotéricas e correspondentes bancários. Na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o contribuinte terá seu nome inscrito em Dívida Ativa e será cobrado através de protesto extrajudicial e judicialmente, através de Execução Fiscal, para o cumprimento da obrigação tributária.

Piên, em 09 de maio de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal de Piên

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:AF1E981E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Conforme dispositivos da Lei Municipal nº 691, de 24 de novembro de 1998 e alterações posteriores, o Município de Piên, através da Secretaria de Administração e Finanças, pelo presente edital:
1. Notifica os contribuintes, de forma global e impessoal, sobre o lançamento da TAXA DE COMBATE A SINISTROS relativo ao exercício 2014, em cumprimento ao disposto no art. 375 da Lei Municipal nº 691/1998.
2. Os valores da taxa correspondem ao tipo de ocupação e a medida do imóvel edificado sobre o qual será lançada a taxa, conforme estabelecido no Anexo VI, da Lei nº 691/1998, com as alterações promovidas pela Lei nº 1.180, de 25 de outubro de 2013.
3. A taxa será arrecadada juntamente com o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.
4. O contribuinte poderá efetuar o pagamento da Taxa de Combate a Sinistros em cota única, com vencimento em 30 de junho ou 31 de julho de 2014, ou em parcelas mensais, com vencimento em: 1ª parcela: 31 de julho de 2014; 2ª parcela: 29 de agosto de 2014; e 3ª parcela: 30 de setembro de 2014.
5. O tributo não quitado no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido de multa e juros de mora, nos termos do art. 61 do Código Tributário Municipal, e a ausência de pagamento até o final do exercício de 2014, acarretará na inscrição em Dívida Ativa e demais procedimentos de cobrança.
6. Qualquer informação a respeito do lançamento e da arrecadação da Taxa de Combate a Sinistros poderá ser obtida no Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro, em Piên/PR ou pelo fone (41) 3632-1136.
Evite extravio de correspondências mantendo seu endereço atualizado junto à Prefeitura.

Piên/PR, em 12 de maio de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Sec. de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:9A24039A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 25/2014

SÚMULA: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Piraquara - PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1°. Fica nomeada a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS da Câmara Municipal de Piraquara – PR, com a seguinte composição:

Presidente: Elisete Maria Mazon - CPF:356.785.939-00
Secretária: Juliana Mazepa Artigas Schuartz - CPF: 056.901.319-46
Membro: Fábio Eduardo Beetz ZiAelonka - CPF: 037.247.109-92
Membro: Noísa Jeana Domingues - CPF:066.409.109-18

Art. 2º. A comissão terá atribuições de receber os bens móveis e imóveis da Câmara Municipal, no exercício de 2014 conforme a legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraquara, 12 de maio de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:EC363407

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 26/2014

SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação e Reavaliação, Controle, Programação, Fiscalização e Coordenação dos bens pertencentes a Câmara Municipal de Piraquara - PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear comissão para coordenar os trabalhos de levantamento, avaliação e reavaliação de bens pertencentes a Câmara Municipal de Piraquara, assim composta:

Presidente: Fabio Eduardo Beetz Zielonka – CPF: 037.247.109-92
Secretária: Juliana Mazepa Artigas Schuartz – CPF: 056.901.319-46

Demais componentes:

Elisete Maria Mazon – CPF: 356.785.939-00
Noísa Jeana Domingues – CPF: 066.409.109-18
Mario Sergio do Nascimento – CPF: 028.135.509-65

Art. 2º. São atribuições da Comissão: programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara; proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens móveis e imóveis, utilizando para isso formulário próprio e etiquetas de identificação; promover o controle dos bens integrantes do acervo da Câmara, através de seu cadastro central e de relatórios que evidenciem suas alterações; realizar levantamentos periódicos ou